



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 101/2017**

**Dispõe sobre a aprovação de contratação de serviço de confecção de materiais gráficos e confecção de camisetas para a campanha unificada do FIA, promovida pela FECAM, com recursos do FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo –SC;

Em reunião ordinária de 14 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a utilização dos **recursos do FIA** – Fundo da Infância e Adolescência (Ag: 2362 conta: 006/82-9) para a contratação de serviço de confecção de materiais gráficos e de camisetas para a Campanha unificada do FIA, promovida pela FECAM, na quantidade que segue:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Descrição	Quantidade	Tamanho
Banners	2(dois)	( 1 x 2 m)
camisetas (frente e costas)	100 (cem)	(20 x 28 cm)
cartazes (1,2 e 3)	100 e 150 (cem e cento e cinquenta)	(A3)
Flyers	10.000 (dez mil)	(35 x 15 cm)
Perfurado de carro pequeno	50 (cinquenta)	(80 x 40 cm)
Selos	2.000 (dois mil)	(7,6 x 8,1 cm)

Art. 2º Aprovar a contratação do serviço de confecção de materiais gráficos da Castel comunicação, no valor de **R\$4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)**.

Art. 3º Aprovar a contratação do serviço de confecção de camisetas da Maré Alta confecções, no valor de **R\$1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais)**

Art. 4º Aprovar que os materiais sejam entregues a este conselho, situado na Av. Ernani Cotrin, 747 - Centro, Capivari de Baixo – SC.

Art. 5º Aprovar que o pagamento seja efetuado conforme a execução da atividade.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 14 de dezembro de 2017.

**Eliezer Marques Costa**  
**Presidente do CMDCA**